

# Boletim de Serviço

**Nº 105, 15 de agosto de 2016**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte  
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)  
(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro da Educação e Cultura

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**HERVALDO SAMPAIO CARVALHO**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo do HUB

**ELIZABETH QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

**TÂNIA TORRES ROSA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria Interna nº 192, de 05 de agosto de 2016 .....	4
Portaria Interna nº 193, de 15 de agosto de 2016 .....	4
Portaria Interna nº 198, de 08 de agosto de 2016 .....	5
Portaria Interna nº 199, de 15 de agosto de 2016 .....	6
Portaria Interna nº 200, de 10 de agosto de 2016 .....	8
Portaria Interna nº 204, de 12 de agosto de 2016 .....	9
Portaria Interna nº 205, de 12 de agosto de 2016 .....	9
Portaria Interna nº 206, de 12 de agosto de 2016 .....	10
Portaria Interna nº 207, de 12 de agosto de 2016 .....	10
Portaria Interna nº 208, de 15 de agosto de 2016 .....	10
TORNA SEM EFEITO .....	11
Portaria Interna nº 203, de 12 de agosto de 2016 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria Interna nº 192, de 05 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**Art. 1º** - Designar PAULO GONÇALVES, Coloproctologista do Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB), para compor o Grupo de Trabalho publicado na portaria nº 179, de 19 de julho de 2016, com o fim específico de revisar os critérios de uso dos leitos de Terapia Intensiva pelas cirurgias eletivas, com prazo até o dia 31 de agosto para apresentação do relatório final e minuta de Norma Operacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria Interna nº 193, de 15 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 4/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de

Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 11/2016, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB e a Empresa ENGELTCH EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 07.612.398/0001-66, cujo Objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Hemodiálise, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Michelle Cristina M.M. Costa	Enfermeiro	715.404.665- 15	2113950	TITULAR	Centro de Dialise
Micaele Cardoso Tavares	Enfermeiro	997.512.403- 87	2174957	SUPLENTE	Centro de Dialise
Isabella Fernandes Ferreira	Assistente Administrativo	036.575.111- 13	2180933	SUPLENTE	Centro de Dialise
Márcia Andréia s. Campara	Enfermeiro	666.240.020.34	1158468	TITULAR	Terapia Intensiva Adulto
Débora Souza	Enfermeiro	854.293.092- 49	2136402	SUPLENTE	Terapia Intensiva Adulto
Rodolfo Correa	Farmacêutico	900.340.901- 34	1000926	TITULAR	Farmácia
Danielle Lacerda Pires	Farmacêutico	833.081.641- 91	2087126	SUPLENTE	Farmácia

**Art. 2º** - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria Interna nº 198, de 08 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 4/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da

Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 422/2010, celebrado com a Empresa MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.278.922/0001-90, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica nos Equipamentos marca Fujinon instalados no Centro de Endoscopia, no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília.

NOME	CARGO	CPF	IAPE	TITULAR/ SUPLENTE
Andreza de Moura Fialho	Enfermeiro	797.627.781-20	1018914	Titular
Ricardo Fonseca	Enfermeiro	015.096.861-26	2119155	Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria Interna nº 199, de 15 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 4/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar

e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato 020/2015, celebrado com a Empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 01.568.077/0006-30, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde Potencialmente Infectantes, no âmbito do Filial Hospital Universitário de Brasília.

NOME	CARGO	CPF	IAPE	Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo
Ana Maria Rolim Bezerra	Enfermeira	016.937.013-59	21666822	Fiscal Técnico
Ana Valéria Dias Lima	Técnica de Enfermagem	540.108.961-91	2149232	Suplente Fiscal Técnico
Lucilene Rodrigues de Castro	Assistente Administrativo	339.252.321-68	2130516	Fiscal Administrativo
Marcos Antonio Soares Júnior	Assistente Administrativo	029.227.911-65	2130522	Suplente Fiscal Administrativo

**Art. 2º** - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna 51/2016 – GAB/HUB-UnB, de 25 de fevereiro de 2016.

**Portaria Interna nº 200, de 10 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 4/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato 020/2015, celebrado com a Empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 01.568.077/0006-30, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde Potencialmente Infectantes, no âmbito do Filial Hospital Universitário de Brasília.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo
Ana Maria Rolim Bezerra	Enfermeira	016.937.013-59	21666822	Fiscal Técnico
Ana Valéria Dias Lima	Técnica de Enfermagem	540.108.961-91	2149232	Suplente Fiscal Técnico

Lucilene Rodrigues de Castro	Assistente Administrativo	339.252.321-68	2130516	Fiscal Administrativo
Marcos Antonio Soares Júnior	Assistente Administrativo	029.227.911-65	2130522	Suplente Fiscal Administrativo

**Art. 2º** - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna 51/2016 – GAB/HUB-UnB, de 25 de fevereiro de 2016.

#### **Portaria Interna nº 204, de 12 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Designar BRUNO GEDEON DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2774815, para substituir SOLANGE BARALDI, no período de 15/08/2016 a 30/08/2016, no cargo de Chefe Da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria Interna nº 205, de 12 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Designar WAGNER DINIZ DE PAULO, matrícula FUB nº 997013, para substituir GIUSEPPE CESARE GATTO, no período de 15/08/16 a 26/08/16 no cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **Portaria Interna nº 206, de 12 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar ELIZA CARLA BARROSO DUARTE, matrícula SIAPE nº 1466126 para substituir Dr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, no período de 02/08/2016 a 16/08/2016, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **Portaria Interna nº 207, de 12 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, Assistente Administrativo do HUB-UnB, matrícula SIAPE nº 2218316 para substituir GIZELI PEREIRA MOTA, no período de 15/08/2016 a 24/08/2016, no cargo de Chefe da Unidade de Planejamento do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **Portaria Interna nº 208, de 15 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 4/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 408/2012 Pregão 360/2011, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB e a Empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 00.797.514/0001/10, cujo Objeto é a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de fototerapia, conforme Cláusula Primeira do Contrato no âmbito do Hospital Universitário de Brasília-HUB.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>SLAPE</b>	<b>Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Alcinara a. Bontempo	Auxiliar Enfermagem	517.627.731-04	1421708	TITULAR	C.AMB
Vanderléia da Conceição Indiano	Auxiliar Enfermagem	385.360.641-53	1422605	SUPLENTE	C.AMB

**Art. 2º** - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **TORNA SEM EFEITO**

#### **Portaria Interna nº 203, de 12 de agosto de 2016**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a portaria nº 185, de 25 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 02 de agosto de 2016, página 06, onde designa WAGNER DINIZ DE PAULO, matrícula FUB nº 997013, para substituir SOLANGE BARALDI, no período de 02/08/2016 a 26/08/2016, no cargo de Chefe Da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

*Nº 105, segunda-feira, 15 de agosto de 2016*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HERVALDO SAMPAIO CARVALHO**  
Superintendente do HUB/Ebserh/MEC